

PORTARIA Nº 244 /2017, DE 25 DE Abril DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 61 emitida pelo NTI, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor do NTI **Ricardo Batista de Oliveira** em razão de visita ao Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES na cidade de Mineiros-GO. Com objetivo de socializar com todos os setores que utilizam o Sistema SEI-(Sistema Educacional Integrado), a fim de levantar dados consistentes para possível implantação do Sistema na Fundação UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do NTI **Ricardo Batista de Oliveira**, Matrícula: 1828, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Mineiros-Go

Período: 26.04.2017 a 29.04.2017

Objetivo: visita ao Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES na cidade de Mineiros-GO. Com objetivo de socializar com todos os setores que utilizam o Sistema SEI-(Sistema Educacional Integrado), a fim de levantar dados consistentes para possível implantação do Sistema na Fundação UnirG.

Valor Total: 1.050,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de _____ de 2017

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013

